

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de uniformes para padronização dos servidores da secretaria de urbanismo da prefeitura deste município.

A proposta é global, a empresa vencedora deverá trazer as peças pilotos para experimento presencial e tirar as medidas de todos os servidores. Todas as despesas com frete para entrega dos uniformes e devolução se necessário é por conta da empresa. A proposta deverá ser enviada no e-mail informado no rodapé do termo de referencia em anexo. Podendo ser realizada na forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a confecção de uniformes padronizados para os servidores da Secretaria de Urbanismo, Iluminação Pública e Cemitério. A padronização visa promover a identificação visual dos funcionários durante o desempenho de suas atividades, garantir maior segurança, higiene e conforto, além de contribuir para a imagem institucional do órgão público perante a população.

2. Objetivo

Fornecimento de uniformes completos e de qualidade, adequados às condições climáticas e às atividades executadas pelos servidores, incluindo os que atuam em áreas externas, obras, manutenção de iluminação pública e serviços funerários.

3. Público-Alvo

Servidores lotados nas seguintes áreas:

- Urbanismo (fiscalização de obras, serviços externos)
- Iluminação Pública (manutenção e instalação)
- Cemitério (manutenção, atendimento, sepultamentos)

A presente contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme prevê a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar profissional especializado (costureiro(a) ou alfaiate) para se deslocar presencialmente até todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Porangatu, com a finalidade de realizar a medição individualizada de todos os servidores contemplados com os uniformes;
- Após a entrega dos uniformes, disponibilizar equipe ou profissional capacitado para realizar os ajustes gratuitos, caso as peças entregues não se adequem corretamente às medidas dos servidores.

Estas obrigações deverão ser integralmente cumpridas sem custos adicionais para a Administração.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
88	SRV	CAMISA GOLA POLO NA MALHA PIQUE MISTA GRAMATURA 210 g/m, VERDE MUSGO
88	SRV	MANGA LONGA MALHA PV ANTI PILLING GRAMATURA 175 g/m, VERDE MUSGO
20	SRV	BLUSA FEMININO TECIDO CREP DUAS GRAMATURA 170 g/m, VERDE MUSGO
10	SRV	CAMISA MALHA ANTI PILLING, GRAMATURA 175. g/m, VERDE MUSGO

Todas as peças deverão conter bordado da logomarca da prefeitura de Poarangatu, em suas cores originais, conforme conforme padrão oficial a ser fornecido pela Administração Municipal.

REQUISITOS TÉCNICOS DAS PEÇAS

- Acabamento reforçado, com costura dupla nas áreas de esforço;
- Tecido de qualidade compatível com a gramatura especificada e adequado para uso contínuo;
- Bordado de alta durabilidade e fidelidade à logomarca oficial;
- Tamanhos personalizados conforme as medidas individuais colhidas;
- Apresentação de amostras para aprovação prévia da Prefeitura antes da confecção em escala.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega de mercadoria ou prestação de serviço deverá ser (no máximo 20 dias) após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

- As medições deverão ser realizadas no prazo máximo de 03 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;
- A entrega total dos uniformes deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de conclusão das medições;
- Os ajustes deverão ser finalizados em até 5 (cinco) dias corridos após solicitação formal da Administração.

A empresa fornecedora deverá cumprir integralmente todas as exigências deste Termo de Referência, observando os prazos, padrões de qualidade e serviços complementares, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência servirá como base para a formalização da contratação direta.

6. REGRAS

A proposta é global, o prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Glaykon Rangel, para fiscalização da execução do mesmo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.



9. O PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03(tres) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do(os) bem(ens) ou execução do(os) serviço(os) executado(os) pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(as) pelo setor competente.

Porangatu, 23 de junho de 2025



Marlúcia Leite Dourado
Secretaria Municipal de Urbanismo